

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Bauru/SP – Vereadora Estela Alexandre Almagro

Esclarecimentos Iniciais:

Refutei, a princípio, o convite para estar aqui hoje. Por um único motivo: A forma despropositada de como fui interpelada na CEI dos imóveis adquiridos pelo Município com verbas provenientes da Secretaria Municipal da Educação.

Proporcionei informações que foram, sobremaneira, desconsideradas. Questionamentos tendenciosos e sucessivas interrupções impediram que verdades fossem pronunciadas.

Experimentei, pela primeira vez, o arbítrio de ser cerceada no esclarecimento de situações fáticas, passíveis de comprovação, e que tinham o desígnio de contribuir com as investigações.

Por tais motivos, ainda que a CEI tenha sido arquivada, não posso consentir que convicções se mantivessem sobrepostas à realidade.

Sou proveniente da UNESP, Faculdade de Ciências, Departamento de Educação, como é do conhecimento de todos, mas não vim aqui para discorrer sobre minha trajetória acadêmica. O meu currículo, se alguém quiser conhecê-lo, está disponível na Plataforma Lattes, CNPQ. Talvez, seja ele, o responsável pelo convite que me foi endereçado para ocupar o cargo na Secretaria Municipal da Educação.

As minhas origens remontam às salas de aulas das Escolas de Educação Infantil do Município de Bauru. A professora que habita em mim surgiu da condição de servidora.

Por deferência às renúncias de uma vida em prol da minha paixão e profissão, a Educação, aceitei a incumbência de assumir a Secretaria Municipal da Educação, o que não me arrependo em nada, aprendi muito, hoje sei valorizar ações que até então, no meu escritório estava distante, a qual cito, primeiramente, as questões da inclusão das crianças com deficiência. Meu último projeto inconcluso na Secretaria Municipal da Educação. No qual UNESP e Secretaria Municipal da Educação fariam uma parceria para alavancar a inclusão de todos e para todos utilizando os conhecimentos da universidade por meio de seus professores, estudante de graduação de e pós-graduação em parceria com professores da Rede Municipal.

Não foram indicações políticas, partidárias ou religiosas que me levaram à Secretaria Municipal da Educação. Sequer conhecia a Prefeita eleita quando fui surpreendida com o convite.

Em momento sensível da política do nosso país, aceitei o cargo, como missão, não ignorando os enfrentamentos por que passaria.

Antes de aceitar o cargo proposto, realizamos dois encontros com a Prefeita Suéllen, o primeiro com seus pais e o segundo com o Dr. Orlando Dias, vice-prefeito eleito, momento no qual foi feito, por eles, uma análise do meu currículo.

Os encontros ocorreram nos dias 10 e 17 de dezembro de 2020, quando tive a oportunidade, de modo especial, de falar sobre meu projeto pedagógico humanizado como docente e que era partir dele que pensava a educação. Algo, inédito, talvez, relacionado a uma gestão de quatro anos. Tenho a honra de compartilhar cópias com esta respeitável Comissão de Fiscalização e Controle.

Não é necessário teorizar em demasia sobre a sensibilidade do momento coincidente com a minha nomeação, ante os efeitos econômicos e sociais da pandemia do COVID-19, que acarretaram reflexos insuscetíveis aos projetos pedagógicos e assumíamos o dever de suplantar.

Deixo de enumerar problemas estruturais com os quais me deparei. Eram muitos. Naquele momento, a finalidade precípua era criar condições favoráveis ao desempenho laboral dos servidores, tão valorosos e insubstituíveis.

Alguns desafios merecem ser destacados:

1) Vacinar as equipes escolares do Município, o que envolvia não só a rede municipal mas, estadual e particular, lembrando que não éramos um posto de saúde, nem tão pouco um hospital, mas uma Secretaria Municipal da Educação. Com êxito, todos foram vacinados, nas duas doses. Uma responsabilidade e tanto;

2) Opor-se à implantação de escolas cívico-militares que ameaçavam projetos pedagógicos inclusivos e sem qualquer propósito para nossa cidade;

3) Garantir autonomia aos servidores de carreira para a promoção dos engendramentos da SME;

4) Apesar de requerer, não obtive informações do vulto financeiro da Secretaria, suportando interferências na gestão. A Secretaria Municipal de Economia e Finanças e o Gabinete se limitavam a prestar informações da meta constitucional dos 25%. As pressões eram grandes e o tratamento pessoal pouco polido;

5) A necessidade de ampliar as estruturas da SME, levando-nos aos diversos segmentos da cidade, com as escolas sem sede, escolas em condições de funcionamento pouco favoráveis, a falta de manutenções que vinham falhas há décadas, construções paradas, o aumento da população infantil, com estudos, a partir

dos dados da Central de Vagas que apontavam o aumento exponencial das solicitações de vagas, entre outros tantos fatores;

6) O Termo de Ajuste de Conduta – TAC, firmado em 2015, entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Público Estadual. Realizamos o maior estudo sobre as possibilidades de ampliação dos números de vagas com reformas das escolas do Município e retomada de obras paradas. Porém, somente, essas ações não dariam o resultado necessário e nos mostravam, matematicamente, sua ineficácia. Compras de vagas, também, não trariam resultados, pois conhecimentos mínimos sobre hábitos, contextos, sociologia e respeito às famílias dos nossos estudantes, mostravam que essa não era uma saída, somente, uma cortina de fumaça;

7) Apontamos, ainda, o valor considerável da multa decorrente do TAC e os prejuízos ao Erário;

8) Estudos, por nós enviados e aprovados pela Secretaria de Negócios Jurídicos sobre as vantagens de Construções em Light Steel Frame, entre suas principais vantagens redução do tempo de obra, qualidade, padronização e sustentabilidade. Assim, como em Belo Horizonte, desde 2013, queríamos promover a dignidade do cidadão e transformar os indicadores de gestão pública. Realizamos apresentações no Plano Plurianual – PPA à Câmara Municipal e, portanto, anteriormente, aprovados pelo Gabinete, tanto que foram expostos em sessões públicas. Posteriormente, revogados, apontaram-nos ser incongruente.

Da CEI dos Imóveis:

Contrariando as alternativas propostas, a aquisição dos imóveis foi decisão imediata deferida pelo Governo, a fim de que prédios prontos pudessem abrigar unidades escolares e segmentos administrativos necessários à Secretaria Municipal da Educação.

Diferentemente do que se apresentou na CEI, coube à Secretaria Municipal da Educação indicar áreas de interesse. A seleção dos imóveis esteve a cargo do Gabinete. A valoração dos mesmos coube à Secretaria Municipal de Obras. O formato de aquisição foi definido pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, de acordo com os pareceres jurídicos constantes nos processos administrativos relacionados.

Em que pese a oitiva de representantes de outras Secretarias na CEI, as participações e ações foram minorizadas, inclusive dos atos decisórios. Tal equívoco merece ser sanado a fim de que a Secretaria Municipal da Educação, doravante, não seja tida como responsável por atos administrativos praticados por outros.

Por oportuno, sugiro que a Comissão requeira que o Poder Público disponibilize cópias dos documentos relativos ao levantamento de áreas de interesse, providenciados pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação, que não contém indicação de imóveis, friso.

O desgaste da CEI agravou-se por interferências ainda mais incisivas na Secretaria, o que não poderia admitir. Assessor de Gabinete passou a reportar-se diretamente a servidores, excluindo-me dos processos decisórios. Por vezes, sequer fui participada de assuntos.

Da Aquisição do Material “Palavra Cantada”

A aquisição do material pedagógico intitulado “Palavra Cantada” é um desses casos, de interferência. Sobre a pertinência deste conteúdo, o Diretor do Departamento Pedagógico foi instado a manifestar-se pelo Gabinete, e fez as tratativas com o representante da editora proponente,

Sugiro que os nobres Parlamentares, caso queiram, requisitem as listas de presenças de reuniões relacionadas às consultas aos professores sobre tal aquisição, pois são eles que se utilizarão do material no cotidiano da sala de aula.

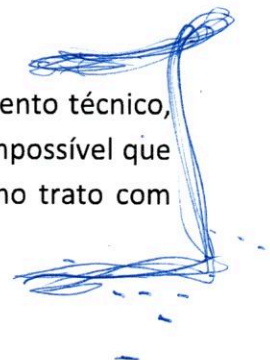
Não convalidei a pertinência do material pedagógico “Palavra Cantada”. Ao contrário, havia indicado outro material, que inicialmente foi negado pelo Gabinete, solicitei uma nova consulta, com outra justificativa para reconsideração da Prefeita. Entretanto, foi negado (Processo 42230/2022 Aquisição de Coleção Educacional via licitação pública). Apontei sua pertinência, além dos custos consideravelmente menores.

Para minha surpresa, o Sr Fábio e a Exma. Sra. Prefeita gravaram uma “live”, no Almojarifado da Secretaria Municipal da Educação, transmitida pelas redes sociais sobre a aquisição do material pedagógico “Palavra Cantada”, divulgando sua chegada e sequer fui comunicada a respeito.

A decisão pela aquisição do material “Palavra Cantada” foi deliberada diretamente pelo gabinete da Prefeita.

Da Exoneração/Considerações Finais:

As ingerências perpetradas por pessoas desprovidas de conhecimento técnico, em assuntos relevantes da Secretaria Municipal de Educação tornaram impossível que permanecesse no cargo, bem como a falta de civilidade e de respeito no trato com meus assessores, pessoas de minha confiança.



O projeto pedagógico que apresentei no início da gestão para a execução dos quatro anos, partindo de um diagnóstico dos nossos espaços de trabalho, jamais feito na Rede Municipal, pois sabemos que as escolas são prédios e construções. Porém, quando recebem seus habitantes ganham vida e razão de ser, e que são o terceiro educador, assim como os pais os primeiros, que confiam os seus filhos às escolas, pois acreditam na sua importante tarefa, e nas experiências educativas que os farão crescer seguros, felizes e saudáveis. Os professores e equipe escolar que têm o papel fundamental nas experiências que proporcionarão às crianças, e o espaço no qual as crianças serão recebidas e desenvolverão um mundo de aprendizado de si, dos outros e do meio onde vivem.

Volto ao projeto pedagógico de quatro anos, esse foi esquecido!

Não venho a essa Casa de Leis, perante a respeitável Comissão, para exarar entendimento pessoal de legalidade ou de ilegalidade na aquisição de imóveis ou material pedagógico.

Em que se pesem os esforços empreendidos, não encontrei respaldo nos colegas que integravam a Equipe de Governo. Há exceções, obviamente. A letargia para tramitação dos processos suscitava a hipóteses de prejuízos aos interesses da Secretaria Municipal da Educação.

Anseio que o atual Secretário seja dotado de autonomia para deliberar prioridades da Secretaria Municipal da Educação; que os servidores sejam partícipes das ações a serem implementadas; que o Conselho Municipal da Educação e segmentos representativos possam sugerir melhorias a serem capitaneadas, a fim de que a Educação não se limite ao espaço da escola, mas ao alcance da sociedade, de modo geral.

Registro, por fim, que a experiência não me faz nutrir rancor de colegas e superiores hierárquicos. A divergência do pensamento é inerente à democracia e os governos eleitos, com respeito às leis, têm a prerrogativa de implementar suas políticas públicas. De algumas, porém, eu Maria do Carmo Monteiro Kobayashi, não participo.

Bauru, 25 de Julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI
Data: 20/07/2023 12:16:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi